



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIAR S; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJ - PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; S O
GON ALO DO AMARANTE; S O LUIS DO CURU - TEJUCOCA

ATA DE REGISTRO DE PRE OS N.  202410280004
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.  00001.20240618/0001-00

O(A) CONS P DE SA DE INTERF DO VALE DO CURU, situada no(a), inscrito(a) no CNPJ/MF N.  12.768.835/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Fernando Henrique Goersch Bastos, portador do CPF n.  CPF/MF N.  544.041.853-91, considerando o julgamento da licita  o na modalidade Preg o, na forma eletr nica, para REGISTRO DE PRE OS, RESOLVE registrar os pre os do fornecedor B K R EMPREENDIMENTOS LTDA, localizado na Avenida Santos Dumont, 370, Centro, Fortaleza / Ce - Cep: 60.150-160, inscrito no CNPJ/MF N.  41.388.091/0001-61, representado(a) pelo(a) Senhor(a) BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classifica  o por ela alcan ada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condi  es previstas no edital de licita  o, sujeitando-se as partes  s normas constantes na Lei n.  14.133, de 1.  de abril de 2021, no Decreto n.  11.462, de 31 de mar o de 2023, e em conformidade com as disposi  es a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de pre os para a eventual contrata  o de Registro de pre os para futura e eventual aquisi  o de materiais permanentes (Copa, eletrodom sticos, jardinagem, tecnologia, odontol gico, eletr nico, m veis, refrigera  o, hospitalar e demais n o especificados anteriormente), para atender as necessidades das unidades, Centros de Especialidades Odontol gicas (Caucaia e S o Gon alo do Amarante) e Policl nica Regional Dr. Jos  Correa Sales, administrada pelo Cons rcio P blico de Sa de Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Refer ncia, anexo do Edital de Licita  o n.  005.2024-PE, que   parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos pre os tenham sido registrados, independentemente de transcri  o.

2. DOS PRE OS, ESPECIFICA  ES E QUANTITATIVOS

2.1. O pre o registrado no montante de R\$ 207.101,00 (duzentos e sete mil, cento e um reais) as especifica  es do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condi  es ofertadas na(s) proposta(s) s o as que seguem:

SEQ	DESCRI��O	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
11	ASPERSOR CIRCULAR IRRIGADOR GRAMA EQUIPADO COM 3 BRA�OS ROTATIVOS EM PL�STICO E TERMINAIS AJUST�VEIS PARA DIRECIONAR O JATO	TRAMONTINA	UND	18.0	55,00	990,00
BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368						Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368 CN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC: SCLUT Multipla VS: 00287819V3C9TMR00P0C2005: Certificado Digital, ou=Certificado PE A1, cn=BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368 Data: 2024.11.09 16:17:23 -03'00'



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	D'ÁGUA.IRRIGA ATÉ 300 M² OU DIÂMETRO DE ALCANCE DE ATÉ 19,6M A UMA PRESSÃO DE 4 BAR. COMPATÍVEL COM MANGUEIRAS DE 1/2", 5/8" E 3/4" ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO.					
	ASPERSOR CIRCULAR IRRIGADOR GRAMA EQUIPADO COM 3 BRAÇOS ROTATIVOS EM PLÁSTICO E TERMINAIS AJUSTÁVEIS PARA DIRECIONAR O JATO D'ÁGUA.IRRIGA ATÉ 300 M² OU DIÂMETRO DE ALCANCE DE ATÉ 19,6M A UMA PRESSÃO DE 4 BAR. COMPATÍVEL COM MANGUEIRAS DE 1/2", 5/8" E 3/4" ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO.					
12	ASPIRADO DE PÓ E ÁGUA ELÉTRICO PORTÁTIL DE 750W DE BIVOLT - MATERIAL/COMPOSIÇÃO: METAL E PLÁSTICO; CAPACIDADE DO SACO COLETOR (EM LITROS): 1,6L; ASPIRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS; VOLTAGEM 220V; POTÊNCIA (W): 1600W OU SUPERIOR; COMPRIMENTO DO FIO (CM): 300CM; COR: PRETO, PRATA; ACOMPANHAR: TUBO METÁLICO RETRÁTIL, ACESSÓRIOS DE CANTO/FRESTA, ESTOFADOS E PISO E MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DO FORNECEDOR:12 MESES	AQUADUST	UND	3.0	694,00	2.082,00
	ASPIRADO DE PÓ E ÁGUA ELÉTRICO PORTÁTIL DE 750W DE BIVOLT - MATERIAL/COMPOSIÇÃO: METAL E PLÁSTICO; CAPACIDADE DO SACO COLETOR (EM LITROS): 1,6L; ASPIRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS; VOLTAGEM 220V; POTÊNCIA (W): 1600W OU SUPERIOR; COMPRIMENTO DO FIO (CM): 300CM; COR: PRETO, PRATA; ACOMPANHAR: TUBO METÁLICO RETRÁTIL, ACESSÓRIOS DE CANTO/FRESTA, ESTOFADOS E PISO E MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DO FORNECEDOR:12 MESES					
47	ANDAIME MATERIAL: AÇO CARBONO , MODELO: TUBULAR MODULADO , ALTURA: 1,00 X 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "H" , ACESSÓRIOS: DIAGONAL,RODÍZIO,FERRO,PAINEL HORIZONTAL PRANCHÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS DA NBR 6.494 E NR-18.	VICTORY	UND	22.0	519,00	11.418,00
	ANDAIME MATERIAL: AÇO CARBONO , MODELO: TUBULAR MODULADO , ALTURA: 1,00 X 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "H" , ACESSÓRIOS: DIAGONAL,RODÍZIO,FERRO,PAINEL HORIZONTAL PRANCHÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS DA NBR 6.494 E NR-18.					
48	CONTENTOR DE LIXO 1000 LITROS CINZA - JSN Lixeira tipo container de 1000 litros container de lixo 1000 litros linha JSN Processo produtivo: Injetado por maquina injetora; Peso do container: 50 kg Volume e Capacidade: 1.000 litros // Capacidade de carga: 400 Kg Certificados: ABNT15911 Dimensões: Altura 1290 mm, largura de 1380 mm e comprimento de 1040 mm; Rodas: São 4 rodízios, com 200mm x 25mm, cada 2 com freios e 2 rodas sem freios; Cor: CINZA obrigatória para coleta de resíduos COMUM	JSN	UND	6.0	2.523,00	15.138,00
	CONTENTOR DE LIXO 1000 LITROS CINZA - JSN Lixeira tipo container de 1000 litros container de lixo 1000 litros linha JSN Processo produtivo: Injetado por maquina injetora; Peso do container: 50 kg Volume e Capacidade: 1.000 litros // Capacidade de carga: 400 Kg Certificados: ABNT15911 Dimensões: Altura 1290 mm, largura de 1380 mm e comprimento de 1040 mm; Rodas: São 4 rodízios, com 200mm x 25mm, cada 2 com freios e 2 rodas sem freios; Cor: CINZA obrigatória para coleta de resíduos COMUM					
49	CONTENTOR DE LIXO 240 LITROS - JSN Carrinho Coletor de lixo de 240 litros Processo produtivo: Injetado por maquina injetora; Peso do contentor: 11 kg Volume e Capacidade: 240 litros // Capacidade de carga: 55 Kg Certificados: N/A Dimensões: Altura 1060 mm, largura de 570 mm e comprimento de 720 mm; Rodas: São 2 rodas com 200mm x	LARPLASTICO	UND	6.0	1.125,00	6.750,00

BISMARCK
MOREIRA
RAMOS DE
VASCONCELOS
:31828140368

Assinado de forma digital por
BISMARCK MOREIRA RAMOS DE
VASCONCELOS:31828140368
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1,
cn=BISMARCK MOREIRA RAMOS
DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2024.11.05 16:17:00 -03'00'



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	25mm, cada; Opcionais: pedal, roda de 300 mm Cor: BRANCO obrigatória para coleta de resíduos infectantes					
	CONTENTOR DE LIXO 240 LITROS - JSN Carrinho Coletor de lixo de 240 litros Processo produtivo: Injetado por maquina injetora; Peso do contentor: 11 kg Volume e Capacidade: 240 litros // Capacidade de carga: 55 Kg Certificados: N/A Dimensões: Altura 1060 mm, largura de 570 mm e comprimento de 720 mm; Rodas: São 2 rodas com 200mm x 25mm, cada; Opcionais: pedal, roda de 300 mm Cor: BRANCO obrigatória para coleta de resíduos infectantes					
50	CONTENTOR DE LIXO 240 LITROS - JSN Carrinho Coletor de lixo de 240 litros Processo produtivo: Injetado por maquina injetora; Peso do contentor: 11 kg Volume e Capacidade: 240 litros // Capacidade de carga: 55 Kg Certificados: N/A Dimensões: Altura 1060 mm, largura de 570 mm e comprimento de 720 mm; Rodas: São 2 rodas com 200mm x 25mm, cada; Opcionais: pedal, roda de 300 mm Cor: CINZA obrigatória para coleta de resíduos COMUM	LARPLASTICO	UND	6.0	1.125,00	6.750,00
	CONTENTOR DE LIXO 240 LITROS - JSN Carrinho Coletor de lixo de 240 litros Processo produtivo: Injetado por maquina injetora; Peso do contentor: 11 kg Volume e Capacidade: 240 litros // Capacidade de carga: 55 Kg Certificados: N/A Dimensões: Altura 1060 mm, largura de 570 mm e comprimento de 720 mm; Rodas: São 2 rodas com 200mm x 25mm, cada; Opcionais: pedal, roda de 300 mm Cor: CINZA obrigatória para coleta de resíduos COMUM					
51	Escada Alumínio 4 Degraus Material da tigela - Alumínio Cor Prata Características especiais Escada de alumínio 4 degrausCapacidade 567 g	BOTAFOGO	UNID	7.0	331,00	2.317,00
	Escada Alumínio 4 Degraus Material da tigela - Alumínio Cor Prata Características especiais Escada de aluminio 4 degrausCapacidade 567 g					
52	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 5X4 COM 20 DE GRAUS ,Possui 4 partes é extremamente versátil, leve e fácil de transportar, pode ser usada como escada de encosto, escada de pintor em A, andaime e outras dez posições.Perfil estrudado de alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes Possui extensão lateral para maior estabilidade, degraus antiderrapantes com maior área de contatoContém 20 degraus Carga máxima de trabalho: 150Kg Dimensão fechada: 390 x 280 x 1380mm Alturas da escada: Estendida: 5,35m Fechada: 1,54m Pintor: 2,61m Andaime: 1,65m	BOTAFOGO	UND	6.0	2.689,00	16.134,00
	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 5X4 COM 20 DE GRAUS ,Possui 4 partes é extremamente versátil, leve e fácil de transportar, pode ser usada como escada de encosto, escada de pintor em A, andaime e outras dez posições.Perfil estrudado de alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes Possui extensão lateral para maior estabilidade, degraus antiderrapantes com maior área de contatoContém 20 degraus Carga máxima de trabalho: 150Kg Dimensão fechada: 390 x 280 x 1380mm Alturas da escada: Estendida: 5,35m Fechada: 1,54m Pintor: 2,61m Andaime: 1,65m					
53	ESCADA DOIS DEGRUAUS HOSPITALAR Dois Degraus Hospitalar Marca: Modelo:470strutura construída em tubos pintados 7/8" Dois degraus em chapa com piso antiderrapante Pés com ponteiros de borracha Tratamento anti-ferruginoso Pintura eletrostática à pó Dimensões aprox.: 35 x 36 x 45 cm	MODELO	UND	24.0	412,00	9.888,00

BISMARCK
MOREIRA RAMOS
DE
VASCONCELOS:3
1828140368

Assinado de forma digital por
BISMARCK MOREIRA RAMOS DE
VASCONCELOS:31828140368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1,
cn=BISMARCK MOREIRA RAMOS DE
VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2024.11.05 16:41 -03'00'

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

(LxAxC)						
	ESCADA DOIS DEGRUAUS HOSPITALAR pintados 7/8" Dois degraus em chapa com piso antiderrapante Pés com ponteiros de borracha Tratamento anti-ferruginoso Pintura eletrostática à pó Dimensões aprox.: 35 x 36 x 45 cm (LxAxC)	Dois Degraus Hospitalar Marca: Modelo:470estrutura construída em tubos				
54	ESCADA PADRÃO DAS EMPRESAS DE TELEFONIA E ELETRICIDADE; PERFIL "U"; NÃO CONDUZ ELETRICIDADE; SÃO RESISTENTES A CORROSÃO QUÍMICA; NÃO ENFERRUJAM; DEGRAU TIPO "D"; CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 110KG; DIMENSÕES: ABERTA: 7,20 METROS; FECHADA: 4,20 METROS	ULTRAFERR	UND	6.0	2.557,00	15.342,00
	ESCADA PADRÃO DAS EMPRESAS DE TELEFONIA E ELETRICIDADE; PERFIL "U"; NÃO CONDUZ ELETRICIDADE; SÃO RESISTENTES A CORROSÃO QUÍMICA; NÃO ENFERRUJAM; DEGRAU TIPO "D"; CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 110KG; DIMENSÕES: ABERTA: 7,20 METROS; FECHADA: 4,20 METROS					
55	ESMERILHADEIRA 9" COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: MÍNIMA 2.200W; DIÂMETRO DO DISCO: 230 MM; ROTAÇÃO POR MINUTO: MÍNIMA 6.600 RPM; PESO: MÁXIMO 6,0 KG; CABO DE ENERGIA: MÍNIMA 2,5 M; DEVERÃO ACOMPANHAR: CHAVE DE PINO E PUNHO LATERAL.	BOSCH	UND	6.0	1.579,00	9.474,00
	ESMERILHADEIRA 9" COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: MÍNIMA 2.200W; DIÂMETRO DO DISCO: 230 MM; ROTAÇÃO POR MINUTO: MÍNIMA 6.600 RPM; PESO: MÁXIMO 6,0 KG; CABO DE ENERGIA: MÍNIMA 2,5 M; DEVERÃO ACOMPANHAR: CHAVE DE PINO E PUNHO LATERAL.					
56	FURADEIRA DE IMPACTO COM MANDRIL DE ½ POLEGADA, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 2750 RPM, POTENCIA MÍNIMA DE 750 w, 220 v.	BOSCH	UND	6.0	840,00	5.040,00
	FURADEIRA DE IMPACTO COM MANDRIL DE ½ POLEGADA, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 2750 RPM, POTENCIA MÍNIMA DE 750 w, 220 v.					
57	LAVADORA DE PRESSÃO COM JATO - CARACTERÍSTICAS: PRESSÃO MÁXIMA: 1500PSI (100BAR); PRESSÃO NOMINAL: 1000PSI (70BAR); VAZÃO MÁXIMA 6,5L/MIN; VAZÃO NOMINAL 5L/MIN; 1200W DE POTÊNCIA; ACOMPANHA MANGUEIRA DE PRESSÃO COM 3M; ACOMPANHA ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE ½ ; POSSUI FILTRO DE ENTRADA; INCLUSOS SUPORTES PARA TODOS OS ACESSÓRIOS; POSSUI SISTEMA AUTOSTOP, QUE DESLIGA A BOMBA QUANDO O GATILHO É SOLTO; SPRAY COM ABERTURA ATÉ 60°; CABO ELÉTRICO COM 5M; DIMENSÕES: ALTURA: 68 CM LARGURA: 33,2 CM PROFUNDIDADE: 26,2 CM PESO: 6,4 KG	VONDER	UND	4.0	773,00	3.092,00
	LAVADORA DE PRESSÃO COM JATO - CARACTERÍSTICAS: PRESSÃO MÁXIMA: 1500PSI (100BAR); PRESSÃO NOMINAL: 1000PSI (70BAR); VAZÃO MÁXIMA 6,5L/MIN; VAZÃO NOMINAL 5L/MIN; 1200W DE POTÊNCIA; ACOMPANHA MANGUEIRA DE PRESSÃO COM 3M; ACOMPANHA ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE ½ ; POSSUI FILTRO DE ENTRADA; INCLUSOS SUPORTES PARA TODOS OS ACESSÓRIOS; POSSUI SISTEMA AUTOSTOP, QUE DESLIGA A BOMBA QUANDO O GATILHO É SOLTO; SPRAY COM ABERTURA ATÉ 60°; CABO ELÉTRICO COM 5M; DIMENSÕES: ALTURA: 68 CM LARGURA: 33,2 CM PROFUNDIDADE: 26,2 CM PESO: 6,4 KG					
58	LIXADEIRA ANGULAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: MÍNIMA 1.400 W; DIÂMETRO DO DISCO: 115 MM; ROTAÇÃO POR MINUTO: MÍNIMA 5.500 RPM; CAPACIDADE DISCO 180 MM/LIXA: 180 MM; DIMENSÕES: 453X170X136 MM; PESO: MÁXIMO KG; DEVERÃO ACOMPANHAR: PORTA DO DISCO, DISCO DE BORRACHA, CAPA FRONTAL, CHAVE E PUNHO LATERAL.	WORKER	UND	6.0	2.900,00	17.400,00

BISMARCK MOREIRA
RAMOS DE
VASCONCELOS:3182
8140368

Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica
ou=Certificado Digital, ou=Certificado
PF AT, ou=BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2024.11.05 16:16:25 -03'00'

CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	LIXADEIRA ANGULAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: MÍNIMA 1.400 W; DIÂMETRO DO DISCO: 115 MM; ROTAÇÃO POR MINUTO: MÍNIMA 5.500 RPM; CAPACIDADE DISCO 180 MM/LIXA: 180 MM; DIMENSÕES: 453X170X136 MM; PESO: MÁXIMO KG; DEVERÃO ACOMPANHAR: PORTA DO DISCO, DISCO DE BORRACHA, CAPA FRONTAL, CHAVE E PUNHO LATERAL.					
59	Martelete Perfurador Gbh 2-24 D 820W 220V Com MaletaFonte de alimentação Elétrico com fio Tensão 220 Volts Tamanho máximo do mandril 24 MillimetersDetalhes técnica Número da Peça 06112A02E0-000 Certificação Material Metal Desenho ou estampa 220 v Tipo de fonte de energia Elétrico com fio Voltagem 220 Volts Potência em watts 820 watts Potência máxima 820 Watt Quantidade por pacote 1 Número de produtos 1 Velocidade 950 RPM Componentes incluídos 1 Martelete Perfurador GBH 2-24, 1 manual de instruções, 1 Limitador de profundidade, 1 Empunhadora Auxiliar, 1 maleta Baterias inclusas? Não Funciona a bateria ou pilha? Não Peso 2,8 Quilogramas Comprimento 39,7 centímetros Largura 8,2 centímetros Altura 21 centímetros Modelo 06112A02E0-000 Número do modelo 06112A02E0-000 Dimensões do produto 39,7 x 8,2 x 21 cm; 2,8 quilogramas Dimensões do pacote 39.8 x 35.8 x 10 centímetros	BOSCH	UNID	6.0	1.525,00	9.150,00
	Martelete Perfurador Gbh 2-24 D 820W 220V Com MaletaFonte de alimentação Elétrico com fio Tensão 220 Volts Tamanho máximo do mandril 24 MillimetersDetalhes técnica Número da Peça 06112A02E0-000 Certificação Material Metal Desenho ou estampa 220 v Tipo de fonte de energia Elétrico com fio Voltagem 220 Volts Potência em watts 820 watts Potência máxima 820 Watt Quantidade por pacote 1 Número de produtos 1 Velocidade 950 RPM Componentes incluídos 1 Martelete Perfurador GBH 2-24, 1 manual de instruções, 1 Limitador de profundidade, 1 Empunhadora Auxiliar, 1 maleta Baterias inclusas? Não Funciona a bateria ou pilha? Não Peso 2,8 Quilogramas Comprimento 39,7 centímetros Largura 8,2 centímetros Altura 21 centímetros Modelo 06112A02E0-000 Número do modelo 06112A02E0-000 Dimensões do produto 39,7 x 8,2 x 21 cm; 2,8 quilogramas Dimensões do pacote 39.8 x 35.8 x 10 centímetros					
60	MOTOSSERRA PROFISSIONAL A GASOLINA 54 CC OU SUPERIOR, COM SABRE DE 18" - TIPO: MONOCILINDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, 54 CILINDRADA OU SUPERIOR,CARTER DE LIGA DE MAGNÉSIO.	TOYAMA	UND	6.0	1.372,00	8.232,00
	MOTOSSERRA PROFISSIONAL A GASOLINA 54 CC OU SUPERIOR, COM SABRE DE 18" - TIPO: MONOCILINDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, 54 CILINDRADA OU SUPERIOR,CARTER DE LIGA DE MAGNÉSIO.					
61	Riscadeira Pisos Profissional Cortador 115cm Quando se trata de cortar pisos cerâmicos e porcelanatos, a precisão é fundamental. Apresentamos o Cortador Master 115 da Cortag, o seu parceiro profissional para alcançar cortes impecáveis com facilidade e rapidez.CARACTERÍSTICAS: Possui Limitador lateral para cortes retos e diagonais precisos Apoio para o piso em espuma técnica Base em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em pó Guias em aço niquelado Possuem corte e separação na própria base Sistema de separação e barra de encosto em alumínio injetado Acompanha Rodel Cortag Ref.61600 TIPOS DES CORTES:	CORTAG	UNID	3.0	1.322,00	3.966,00

BISMARCK
MOREIRA
RAMOS DE
VASCONCELOS
:31828140368

Assinado de forma digital por
BISMARCK MOREIRA RAMOS DE
VASCONCELOS:31828140368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1,
cn=BISMARCK MOREIRA RAMOS
DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2024.11.05 16:16:06 -03'00'

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÊS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	Máximo de Corte Diagonal: 81 Cm x 81 Cm Máximo Comprimento de Corte 115 Cm Espessura Máxima Suportado 12mm TAMANHO DO CORATDOR Comprimento Total: 1365cm Largura: 22cm Altura: 14cm Peso: 14,100kg					
	Riscadeira Pisos Profissional Cortador 115cm Quando se trata de cortar pisos cerâmicos e porcelanatos, a precisão é fundamental. Apresentamos o Cortador Master 115 da Cortag, o seu parceiro profissional para alcançar cortes impecáveis com facilidade e rapidez. CARACTERÍSTICAS: Possui Limitador lateral para cortes retos e diagonais precisos Apoio para o piso em espuma técnica Base em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em pó Guias em aço níquelado Possuem corte e separação na própria base Sistema de separação e barra de encosto em alumínio injetado Acompanha Rodel Cortag Ref.61600 TIPOS DES CORTES: Máximo de Corte Diagonal: 81 Cm x 81 Cm Máximo Comprimento de Corte 115 Cm Espessura Máxima Suportado 12mm TAMANHO DO CORATDOR Comprimento Total: 1365cm Largura: 22cm Altura: 14cm Peso: 14,100kg					
62	ROÇADEIRA MOTOR QUATRO TEMPOS, OHC, MONOCILINDRICO, PO IENCIA MÁXIMA / ROTAÇÃO (CV/RPM) 1,6 / 7000. 35,8 CILINDRADA (CM3), TORQUE MÁXIMO EIXO PTO (KGF.M/RPM), 0,19 / 5000, SIS IEMA DE PARTIDA: MANUAL (RETRÁTIL); GASOLINA COMUM; SIS IEMA DE ARREFECIMENTO AR FORÇADO, SIS IEMA DE LUBRIFICAÇÃO POR SALPICO E VAPORIZAÇÃO POR BOMBEAMENTO, EIXO RÍGIDO, CONTROLE GUIDÃO TIPO U; DIMENSÕES CXLX A (MILÍMETROS): 1.928 X 640 X 457.	TOYAMA	UND	6.0	2.789,00	16.734,00
	ROÇADEIRA MOTOR QUATRO TEMPOS, OHC, MONOCILINDRICO, PO IENCIA MÁXIMA / ROTAÇÃO (CV/RPM) 1,6 / 7000. 35,8 CILINDRADA (CM3), TORQUE MÁXIMO EIXO PTO (KGF.M/RPM), 0,19 / 5000, SIS IEMA DE PARTIDA: MANUAL (RETRÁTIL); GASOLINA COMUM; SIS IEMA DE ARREFECIMENTO AR FORÇADO, SIS IEMA DE LUBRIFICAÇÃO POR SALPICO E VAPORIZAÇÃO POR BOMBEAMENTO, EIXO RÍGIDO, CONTROLE GUIDÃO TIPO U; DIMENSÕES CXLX A (MILÍMETROS): 1.928 X 640 X 457.					
63	SERRA CIRCULAR 165MM A BATERIA 18V COM 02 BATERIAS 18V, 01 CARREGADOR RÁPIDO, CHAVE ALLEN GUIA E MALETA COM FREIO INSTANTÂNEO; ILUMINAÇÃO DE TRABALHO; CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 90° : 0 - 57MM / 45° : 0 - 40MM / 50° : 0 - 36MM; ROTAÇÕES POR MINUTO: 3.700; DIÂMETRO DO DISCO: 165MM (6-1/2"); DIMENSÕES (C X L X A): 347 X 202 X 228MM; PESO: 3,2KG. BATERIA: 18V. APLICAÇÃO: MADEIRA, ALUMÍNIO. ACOMPANHA: 02 BATERIAS, 01 CARREGADOR RÁPIDO, 01 LÂMINA DA SERRA, 01 GUIA RETA, 01 CHAVE ALLEN, 01 MALETA. MODELO DE REFERÊNCIA: SERRA CIRCULAR 165 MM 18V COM CARREGADOR E BATERIA MAKITA-DSS610RFE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	BOSCH	UND	6.0	2.435,00	14.610,00
	SERRA CIRCULAR 165MM A BATERIA 18V COM 02 BATERIAS 18V, 01 CARREGADOR RÁPIDO, CHAVE ALLEN GUIA E MALETA COM FREIO INSTANTÂNEO; ILUMINAÇÃO DE TRABALHO; CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 90° : 0 - 57MM / 45° : 0 - 40MM / 50° : 0 - 36MM; ROTAÇÕES POR MINUTO: 3.700; DIÂMETRO DO DISCO: 165MM (6-1/2"); DIMENSÕES (C X L X A): 347 X 202 X 228MM; PESO: 3,2KG. BATERIA: 18V. APLICAÇÃO: MADEIRA, ALUMÍNIO. ACOMPANHA: 02 BATERIAS, 01 CARREGADOR RÁPIDO, 01 LÂMINA DA SERRA, 01 GUIA RETA, 01 CHAVE ALLEN, 01 MALETA. MODELO DE REFERÊNCIA: SERRA CIRCULAR 165 MM 18V COM CARREGADOR E BATERIA MAKITA-DSS610RFE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.					
128	CARRINHO DE COMPRAS PARA CONDOMÍNIO 140L. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO SAE 1020 GALVANIZADO, COM BORRACHA DE PROTEÇÃO NA BORDA SUPERIOR, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA MELHOR MANIPULAÇÃO DO CARRINHO. ACOMPANHA 2 RODAS GIRATÓRIAS 4", 2 RODAS 5" DE PVC E KIT DE PARAFUSOS E PORCAS PARA A FIXAÇÃO DO CESTO NA BASE. CAPACIDADE: 140L. MEDIDA: 950MM (ALTURA) X 540MM (LARGURA) X	ATI	UND	5.0	2.331,00	11.655,00

BISMARCK
MOREIRA RAMOS
DE
VASCONCELOS:31
828140368

Assinado de forma digital por
BISMARCK MOREIRA RAMOS DE
VASCONCELOS:31828140368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=BISMARCK
MOREIRA RAMOS DE
VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2024.11.05 16:15:45 -03'00'

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU
APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	870MM (PROFUNDIDADE)					
	CARRINHO DE COMPRAS PARA CONDOMÍNIO 140L. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO SAE 1020 GALVANIZADO, COM BORRACHA DE PROTEÇÃO NA BORDA SUPERIOR, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA MELHOR MANIPULAÇÃO DO CARRINHO. ACOMPANHA 2 RODAS GIRATÓRIAS 4", 2 RODAS 5" DE PVC E KIT DE PARAFUSOS E PORCAS PARA A FIXAÇÃO DO CESTO NA BASE. CAPACIDADE: 140L. MEDIDA: 950MM (ALTURA) X 540MM (LARGURA) X 870MM (PROFUNDIDADE)					
129	CARRINHO PARA TRANSPORTAR CAIXAS E CARGAS - CAPAC. 180KG, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; DIÂMETRO DO TUBO 1" ¼POL, ESPESSURA 1,2MM; EIXO COM DIÂMETRO DE 1"POL X 1,5 ESP; RODAS DE AÇO CARBONO; PNEUS E CÂMARAS - MODELO 3.25-8 (13X3); ARO COM BUCHA PLÁSTICA; ALTURA: 1,2M BASE 30CM X 35CM	CLTFER	UND	4.0	1.764,00	7.056,00
	CARRINHO PARA TRANSPORTAR CAIXAS E CARGAS - CAPAC. 180KG, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; DIÂMETRO DO TUBO 1" ¼POL, ESPESSURA 1,2MM; EIXO COM DIÂMETRO DE 1"POL X 1,5 ESP; RODAS DE AÇO CARBONO; PNEUS E CÂMARAS - MODELO 3.25-8 (13X3); ARO COM BUCHA PLÁSTICA; ALTURA: 1,2M BASE 30CM X 35CM					
140	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO, MATERIAL CHASSI: TUDO AÇO, POSSUI PROPRIEDADES ESPECIAIS COM ESTAMPAGEM, MATERIAL PÉS: CHAPA AÇO REPUXADA, MATERIAL TRAVESSA: CHAPA AÇO, TIPO TRAVESSA: SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, MATERIAL EIXO: AÇO, MATERIAL ARRUELA FIXAÇÃO: AÇO, MATERIAL BRAÇADEIRA: AÇO, QUANTIDADE RODA: 1, TIPO RODA: PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA: 80/90 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA - EXTRA FORTE.	CLTFER	UND	8.0	1.122,00	8.976,00
	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO, MATERIAL CHASSI: TUDO AÇO, POSSUI PROPRIEDADES ESPECIAIS COM ESTAMPAGEM, MATERIAL PÉS: CHAPA AÇO REPUXADA, MATERIAL TRAVESSA: CHAPA AÇO, TIPO TRAVESSA: SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, MATERIAL EIXO: AÇO, MATERIAL ARRUELA FIXAÇÃO: AÇO, MATERIAL BRAÇADEIRA: AÇO, QUANTIDADE RODA: 1, TIPO RODA: PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA: 80/90 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA - EXTRA FORTE.					
142	CARRO DE MAO, ESTRUTURA METÁLICA, CAÇAMBA 45L COM BORDA REFORÇADA, PNEU 3.25/3.00-8 COM CÂMARA DE AR.	TRAMONTINA	UND	7.0	701,00	4.907,00
	CARRO DE MAO, ESTRUTURA METÁLICA, CAÇAMBA 45L COM BORDA REFORÇADA, PNEU 3.25/3.00-8 COM CÂMARA DE AR.					

BISMARCK MOREIRA
RAMOS DE
VASCONCELOS:318281
40368

Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
DN: cn=B, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUT, Multiple-
qs=Renovacao Eletrônica, ou=Certificado Digital
ou=Certificado PP-A1, cn=BISMARCK MOREIRA
RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Data: 2024.11.05 16:15:25 -03'00'

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) CONS P DE SAÚDE INTERF DO VALE DO CURU.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos

BISMARCK MOREIRA
RAMOS DE
VASCONCELOS:318

Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOL UTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

BISMARCK MOREIRA
RAMOS DE
VASCONCELOS:3182

Assinado de forma digital por
BISMARCK MOREIRA RAMOS DE
VASCONCELOS:31828140368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado
PF A1, cn=BISMARCK MOREIRA RAMOS
DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2024.11.05 16:14:45 -03'00'

CISVALE
CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIAR S; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJ - PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; S O
GON ALO DO AMARANTE; S O LUIS DO CURU - TEJUCUOCA

estabelecidos no edital de licita  o, sob pena de decair o direito, sem preju zo das san  es previstas na Lei n  14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convoca  o poder  ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual per odo, mediante solicita  o do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administra  o.

5.10. A ata de registro de pre os ser  assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Pre os.

5.11. Quando o convocado n o assinar a ata de registro de pre os no prazo e nas condi  es estabelecidos no edital ou no edital de licita  o, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado   Administra  o convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classifica  o, para faz -lo em igual prazo e nas condi  es propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hip tese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contrata  o nos termos do item anterior, a Administra  o, observados o valor estimado e sua eventual atualiza  o nos termos do edital ou do edital de licita  o, poder :

5.12.1. Convocar para negocia  o os demais licitantes remanescentes cujos pre os foram registrados sem redu  o, observada a ordem de classifica  o, com vistas   obten  o de pre o melhor, mesmo que acima do pre o do adjudicat rio; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condi  es ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificat ria, quando frustrada a negocia  o de melhor condi  o.

5.13. A exist ncia de pre os registrados implicar  compromisso de fornecimento nas condi  es estabelecidas, mas n o obrigar  a Administra  o a contratar, facultada a realiza  o de licita  o espec fica para a aquisi  o pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERA  O OU ATUALIZA  O DOS PRE OS REGISTRADOS

6.1. Os pre os registrados poder o ser alterados ou atualizados em decorr ncia de eventual redu  o dos pre os praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos servi os registrados, nas seguintes situa  es:

6.1.1. Em caso de for a maior, caso fortuito ou fato do pr ncipe ou em decorr ncia de fatos imprevis veis ou previs veis de consequ ncias incalcul veis, que inviabilizem a execu  o da ata tal como pactuada, nos termos da al nea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n  14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de cria  o, altera  o ou extin  o de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveni ncia de disposi  es legais, com comprovada repercuss o sobre os pre os registrados;

BISMARCK MOREIRA
RAMOS DE
VASCONCELOS:3182
8140368

Assinado de forma digital por BISMARCK
MOREIRA RAMOS DE
VASCONCELOS:31828140368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI M ltipla
v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PF A1, cn=BISMARCK
MOREIRA RAMOS DE
VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2024.11.05 16:14:25 -03'00'

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUCUOCA

ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

BISMARCK MOREIRA RAMOS
DE
VASCONCELOS:3182814036
8
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:3182814036
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:3182814036
Dados: 2024.11.05 16:13:47 -03'00'

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE; SÃO LUIS DO CURU - TEJUCUOCA

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

BISMARCK MOREIRA
RAMOS DE
VASCONCELOS:3182
8140368

Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Elettronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2024.11.05 16:13:30 -03'00'



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

CAUCAIA/CE, 28 de outubro de 2024

FERNANDO
HENRIQUE GOERSCH
BASTOS:5440418539

Assinado de forma digital por FERNANDO
HENRIQUE GOERSCH BASTOS:5404185381
DN: cn=D, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CP
A1, ou=EM BRANCO, ou=3182767000163
c=br, postalCode=01001-900, email=fernando.henrique
goersch.bastos@5404185381
Dados: 2024.10.28 14:21:40 -03'00'

CONS P DE SAÚDE INTERF DO VALE DO CURU

CNPJ/MF Nº 12.768.835/0001-75

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

Representante legal do órgão gerenciador

BISMARCK MOREIRA RAMOS DE
VASCONCELOS:31828140368

Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE
VASCONCELOS:31828140368
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovaca
Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1,
cn=BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2024.11.05 16:13:03-03'00'

B K R EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 41.388.091/0001-61

BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS

Representante legal do fornecedor registrado